



# Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2022

Por este instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL**, situado na Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, nº 71, inscrito no CNPJ sob o nº 92.324.748/0001-68, neste ato denominado **LOCATÁRIO** e ora representado pelo Prefeito Municipal **GILMAR JOAO ALBA**, e de outro lado **CLUBE CRUZEIRO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Afonso Curtinaz Filho 339, centro, na cidade de Cerro Grande do Sul - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.831.132/00001-58, neste ato representada pelo presidente da sociedade Sr. Floriano Vaz da Silva, denominado **LOCADOR**, celebram entre si o presente “**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO**”, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, além das determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, do Processo de inexigibilidade nº 11/2022.

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO PAGAMENTO:

O presente termo Aditivo do contrato nº 211/2022 tem o valor total de R\$ 32.793,70 (tinta e dois mil setecentos e noventa e três reais e setenta centavos) os quais serão pagos em 12 parcelas no valor de R\$ 2.732,72 (dois mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) cada, até o dia 03 de cada mês conforme consta no contrato.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.

Assim, justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito jurídico, juntamente com as testemunhas e o fiscal do contrato abaixo assinados, a tudo presentes.

Cerro Grande do Sul, 14 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
Clube Cruzeiro do Sul  
Floriano Vaz da Silva

\_\_\_\_\_  
Gilmar Joao Alba  
Prefeito Municipal

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Fiscal do Contrato: \_\_\_\_\_

Nome: Leticia dos Santos Stropper  
CPF: 030.751.310-67